

PORTARIA Nº 2.269/SPO, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Suspender a homologação dos cursos práticos e teóricos de CMS e teórico PPA da Águila Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.056366/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a homologação dos cursos práticos e teóricos de Comissários de Voo - CMS e teórico de Piloto Privado de Avião - PPA da ÁQUILA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Fernando Vilela, 839, Martins, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-456.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA